



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 25 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

APROVA os calendários acadêmicos dos Campi Petrolina, Petrolina Zona Rural, Floresta, Salgueiro, Ouricuri, Serra Talhada, e Santa Maria da Boa Vista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF SERTÃO-PE, ajustados ao ensino remoto emergencial, de acordo com o disposto na Resolução nº 22 do Conselho Superior, de 27 de julho de 2020.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, *Ad Referendum*:

Art. 1º APROVAR os calendários acadêmicos dos Campi [Petrolina](#), [Petrolina Zona Rural](#), [Floresta](#), [Salgueiro](#), [Ouricuri](#), [Serra Talhada](#), e [Santa Maria da Boa Vista](#), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF SERTÃO-PE, ajustados ao ensino remoto emergencial, de acordo com o disposto na Resolução nº 22 do Conselho Superior, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 21/08/2020.